



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 037/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina , em caráter Ordinário, realizada no dia 17 de dezembro de 2025, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1690/2019 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

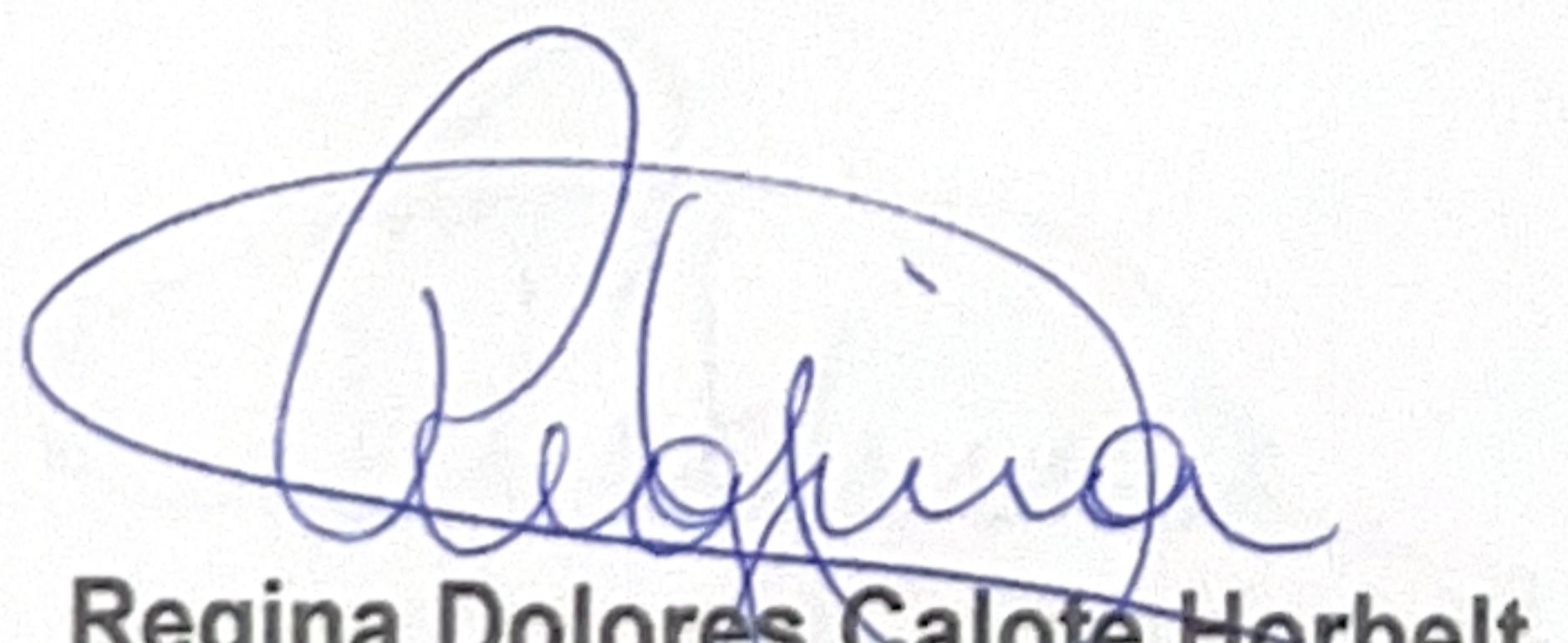
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com anuênciados conselheiros presentes, as alterações e os ajustes no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026/2029.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 17 de dezembro de 2025.



Regina Dolores Calote Horbelt
Vice Presidente do CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS N° 037/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina , em caráter Ordinário, realizada no dia 17 de dezembro de 2025, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1690/2019 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

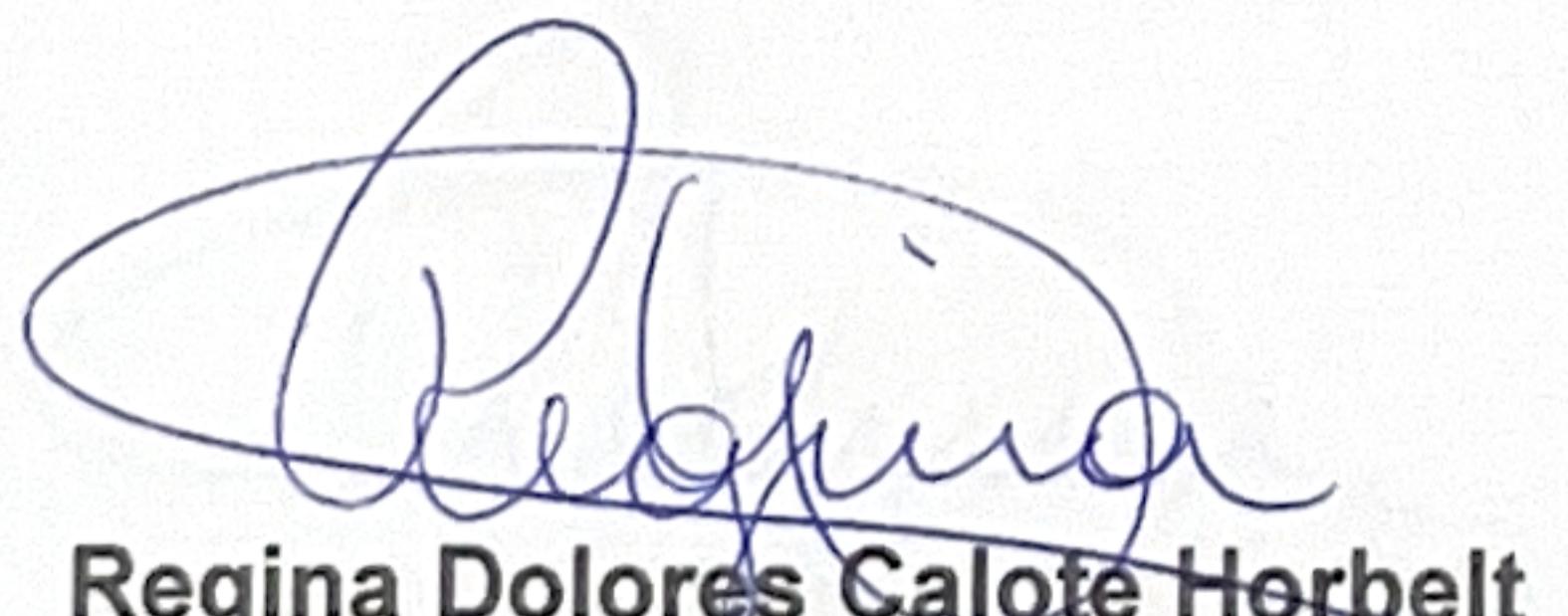
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com anuênciados conselheiros presentes, as alterações e os ajustes no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026/2029.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 17 de dezembro de 2025.



Regina Dolores Calote Herbelt
Vice Presidente do CMS